Valide aqui
este documento

2026 / 086628
S26110237939D

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9° OFICIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6°ANDAR.
CERTIDÃO

34382 / EQP

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
91.011	01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.° OFÍCIO

01 de julho de 1982.

00091011

IMÓVEL: Praia do Flamengo nº 12 Aptº 314 com a fração de 1/269 do domínio útil do terreno, foreiro ao Domínio da União. FREGUESIA da Glória. INSCRIÇÃO FRE 0258066-0 C.L. 07183-7. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: O - terreno mede 23,47m de frente pela referida Praia; 39,00m de fundos, 77,79m à direita em 4 segmentos a partir da linha da frente de 50,54m mais 9,30m mais 7,00m, mais 10,95m, o segundo ligeiramente inclinado para à direita em relação a extremidade anterior, a terceira alargando o terreno, a quarta ligeiramente inclinada para a direita em relação à extremidade da terceira medição alcançando a linha dos fundos; ---- 74,50m à esquerda, sendo que a 1a. medição da lateral direita é ligeiramente inclinada para à direita em relação ao alinhamento da Praia do Flamengo. PROPRIETÁRIOS: ARTUR TELES DE ANDRADE PERES, portugues, do comércio e sua mulher, ELIZABETH DA SILVA PERES, brasileira, do lar casados pelo regime da comunhão de bens, CPF 023.687.497-72, identidades 1670082/1143826 do SRE e 2088064 do IFP, residentes e domiciliados nesta cidade. TITULO AQUISITIVO: Livro 3-IB nº 116.925 fls. 240. Rio de Janeiro, 01 de julho de 1982.----------
Tec. Jud. Juramentado
Oficial

R-1 COMPRA E VENDA - Por Escritura de 25.06.82 do 13º Ofício, livro 2321 fls. 86 ato 52, ARTUR TELES DE ANDRADE PERES e sua mulher, antes qualificados, venderam o imóvel a MARCOS LISBÔA ALVES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, advogado, CPF 051.734.007-06, identidade 15484 da OAB/RJ, residente e domiciliado nesta cidade, por Cr$1.700.000,00 com imposto de transmissão pago pela guia nº 24/07436 em 30.03.82. - Laudêmio guia L-4394 paga em 17.06.82. Rio de Janeiro, 01 de julho de 1982.----------
Tec. Jud. Juramentado
Oficial

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z9YAX-5D7BJ-D34ZS-TGPTB
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
91.011	01 VERSO

R.02 COMPRA E VENDA - Pela escritura de 29.01.1999 do 17º Ofício, livro --- 5573, fls. 076, prenotada em 02.02.1999 com o nº 728.049 às fls. 153v do livro 1-DV, MARCOS LISBOA ALVES DE SOUZA, antes qualificado, vendeu o imóvel a ARIVALDO DOREA DOS REIS, brasileiro, solteiro, maior, técnico em telecomunicações, identidade do IFP nº 02.233.017-9 e CPF nº --- 040.944.847/87, residente nesta cidade, pelo valor de R$34.000,00. O - imposto de transmissão foi pago pela guia nº 550.565 em 26.01.1999 e o Laudêmio em 26.01.1999. Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1999.------
O OFICIAL _____

Av.03 INDICADOR REAL -Consta que o imóvel desta matrícula está lançado no Lº 6-U nº 21.642, fls. 181v. Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1999.----
O OFICIAL _____

R - 4 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 17/12/2020, prenotado em 07/01/2021 com o nº 1954268 à fl.225 do livro 1-LG, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por ARIVALDO DÓREA DOS REIS, anteriormente qualificado, em favor de GEYZILANE DE ANDRADE MOREIRA, brasileira, solteira, maior, militar, identidade DETRAN/RJ 26.527.081-9, CPF 146.470.767-76, residente nesta cidade, pelo preço de R$290.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2364514 em 23/12/2020. O laudêmio foi pago em 14/10/2020 - CAT nº 004424982-92 - RIP nº 6001 0008453-03. Será emitida DOITU, conforme Portaria SPU nº 24.218/2020. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$290.000,00. Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2021.----------
O Oficial _____ **EDQF49702 QYG**

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS 54596/0056-RJ

R - 5 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 4, fica registrada a **ALIENAÇÃO**

Segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z9YAX-5D7BJ-D34ZS-TGPTB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
91011	2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 1

FIDUCIÁRIA do imóvel feita por GEYZILANE DE ANDRADE MOREIRA, em favor de ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R$217.500,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R$305.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$217.500,00. Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2021. ----------

O Oficial _____ **EDQF49703 WQZ**

Eliseu da Silva
8° Oficial Substituto
CTPS 54596/0056-RJ

AV - 6 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ n° 47/2015) datado de 10/06/22, prenotado em 14/06/22 com o n° 2058894 à fl.86 do livro 1-LU, instruído por Certidão Positiva do 1° Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ n° 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante GEYZILANE DE ANDRADE MOREIRA, anteriormente qualificada, realizada em 13/07/22, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o n° 05. Rio de Janeiro, 27 de julho de 2022. ----------

O Oficial _____ **EEEP86156 KLB**

Eliseu da Silva
8° Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 7 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento de 12/08/22, prenotado em 15/08/22 com o n° 2070777 à fl.213v do livro 1-LV, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE**

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z9YAX-5D7BJ-D34ZS-TGPTB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
91011	2 VERSO

PROPRIEDADE do imóvel em favor do fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que a fiduciante GEYZILANE DE ANDRADE MOREIRA, anteriormente qualificada, mesmo depois de intimada para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 06, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2498768 em 18/08/22. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$305.000,00. Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2022.----------

O Oficial _____ **EEGH61708 QKW**

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 8 **LEILÃO PÚBLICO:** Pelo requerimento de 16/11/2022, prenotado em 14/12/22 com o nº 2095775 à fl.212 do livro 1-MA, instruído por certidões de 27/10/22 e 08/11/22 expedida pelo leiloeiro público ANA CLAUDIA CAROLINA CAMPOS FRAZÃO, fica averbado que foram realizados os **1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS** constantes da averbação 7 de CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, promovidos pelo fiduciário, sem que houvesse licitantes, podendo o fiduciário alienar o imóvel livremente a terceiros. Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2023.----------

O Oficial _____ **EEJB13933 RTE**

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 9 **QUITAÇÃO:** Pelo requerimento que serviu para a averbação 8, instruído pelos autos de 1º e 2º leilões negativos datados de 27/11/22 e 08/11/22, fica averbada a **QUITAÇÃO** da dívida, objeto do registro 5 de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel, dada pelo credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A.

Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z9YAX-5D7BJ-D34ZS-TGPTB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
91011	3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNM: 089435.2.0091011-08

Continuação da ficha 2

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2023.----------

O Oficial _____ **EEJB13937 EAT**

Eliseu da Silva
8° Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 10 **ADITAMENTO:** Pelo requerimento de 24/01/2023, prenotado em 08/02/23 com o nº 2107340 à fl.28 do livro 1-MC, instruído pela Certidão de Autorização para Transferência-CAT da Secretaria de Patrimônio da União de 20/01/2023 da Secretária de Coordenação e Governança do Patrimônio da União - Superintendência do Patrimônio da União/RJ - Ministério da Economia, fica averbado o **ADITAMENTO** a averbação 7, para constar a emissão do C.A.T. nº 005432868-35 - RIP nº 6001 0008453-03, bem como o pagamento do Laudêmio em 16/01/2023. Rio de Janeiro, 10 de abril de 2023.----------

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 **EELT26582 XQE**

AV - 11 **CANCELAMENTO:** Pela sentença de 20/11/2025 da 1ª Vara Cível/RJ, prenotada em 27/01/2026 com o nº 2315379 à fl.8v do livro 1-NE, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 8 de **LEILÃO PÚBLICO**, por determinação judicial (Processo nº 0923944-95.2023.8.19.0001). Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2026.----------

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 **EFBP53142 HUR**

AV - 12 **CANCELAMENTO:** Pela sentença que serviu para a averbação 11, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 9 de **QUITAÇÃO**, por determinação judicial (Processo nº 0923944-95.2023.8.19.0001). Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2026.----------

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z9YAX-5D7BJ-D34ZS-TGPTB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 91011 | FICHA 3 VERSO

CNM: 089425.2.0091011-08

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 | EFBP53144 BYT

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 091011, extraída nos termos do art. 19, § 1° da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2026.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFFG79658 XJS
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Regimento de Custas Tabela 05.4
Certidão: R$ 127,35
Lei 3217/1999 (FETJ): R$ 24,81
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R$ 10,54
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R$ 10,54
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R$ 7,44
Lei 6370/2012(PMCMV): R$ 2,48
Lei 10637/24(FUNPGALERJ): R$ 1,24
Lei 10637/24(FUNPGT): R$ 1,24
Lei 10637/24(FUNDAC): R$ 1,24
Lei 691/1984 (ISS): R$ 6,66
Valor Total: R$ 193,54

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z9YAX-5D7BJ-D34ZS-TGPTB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | do Brasil em um só lugar